

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3398, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece diretrizes para a classificação dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT no âmbito dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso II do art. 10 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinados com os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e Anexo V da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º A classificação de Cargos Comissionados Técnicos destinados aos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC, que desempenham atividades relativas a certificação, fiscalização de segurança e prestação de serviços aos passageiros, assim como à autoridade aeroportuária e ao atendimento aos passageiros, coordenada pela Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas - GTREG, obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente Portaria.

Art. 2º Para fins de classificação, os Cargos Comissionados Técnicos, ocupados exclusivamente, pelos dirigentes dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC's, terão a função de direção e chefia e o seguinte enquadramento:

I - CCT V – Coordenador; e

II - CCT III – Chefe.

Art. 3º A classificação dos cargos de que trata o artigo anterior permitirá a designação de substituto dos titulares, consoante o art. 38 da Lei nº 8112/90.

Art. 4º A Gerência-Geral de Ação Fiscal, estabelecerá, de acordo com a natureza dos trabalhos, as delegações de competências, de cada ocupante de Cargo Comissionado Técnico de Chefia, nas Subunidades vinculadas à GTREG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 3416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Delega competência a servidores da ANAC para transferir veículos doados pela Agência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006 e o disposto no inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela transferência, no âmbito de suas respectivas Unidades Gestoras, junto aos Departamentos de Transito - DETRAN, dos veículos doados pela ANAC, conforme o Processo nº 00058.044144/2015-05, e, pela formalização do Termo de Doação, conforme modelo previsto na IN 03/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

I - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, no âmbito da Unidade Gestora 113214, da ANAC Sede em Brasília;

II - FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, no âmbito da Unidade Gestora 113216, do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3147, de 26 de novembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 48, de 27 de novembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CSI/095123/ANAC, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 3147, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10, nº 48, de 27 de novembro de 2015, onde se lê "...Portaria Nº 3147, de 26 de agosto de 2015, ..." leia-se "...Portaria Nº 3147, de 26 de novembro de 2015...".

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 3363, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR-GGAF-004-R00

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR- GGAF-004-R00, que Dispõe sobre os procedimentos relativos às rotinas executadas nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC, no que se refere à fiscalização presencial das atividades desenvolvidas pelos entes regulados, quanto à prestação de serviço aos passageiros no aeroporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR-GGAF-005-R00

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve,

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR- GGAF-005-R00, que Dispõe sobre os procedimentos inerentes à atividade de treinamento dos atendentes que atuam no NURAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo II ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 3415, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008 e no Programa Permanente de Capacitação (PPC), resolve:

Art. 1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC PEL/OPS - Atualização, realizado no período de 5 a 9 de outubro de 2015:

#	Nome	Especialidade	Credencial
1	FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS	PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1848
2	HILTON BATISTA DE LIMA	PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-2157

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 30 de novembro de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 3362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Elogiar os colaboradores FERNANDA AZARIAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 151812/LIDERANÇA, HUGO DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 2526/UNIRIO, e NIVEA TEREZA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 55662/PLANSUL, pelo trabalho realizado

com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe nas Gerências Técnicas de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade e de Processo Normativo.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília - UG 113214, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;
- II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- III - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815;
- IV - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805;
- V - LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952;
- VI - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943; e
- VII - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - NURAC CAMPO GRANDE: CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;

II - NURAC CUIABÁ: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358;

III - NURAC MANAUS – ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668;

IV - NURAC PORTO VELHO – HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581705;

V - NURAC MACAPÁ – AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0189650; e

VI - NURAC BELÉM – MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 6 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 3185, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10 nº 1, de 2 de Janeiro de 2015 e Portaria ANAC nº 3207, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10 nº 49, de 4 de dezembro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3377, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Material de Consumo no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília - UG 113214, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563;

II - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473; e

III - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 6 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3408, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro, da Agência Nacional de Aviação Civil - UG 113216, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1741947;

II - GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720;

III - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404;

IV - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721;

V - DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 210110.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o Inventário de Bens Permanentes das seguintes Unidades:

I – NURAC CONFINS: ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 214245;

II – NURAC PAMPULHA: GUILHERME ALVES MEIRA, matrícula SIAPE nº 1764445;

III – NURAC VITÓRIA: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº 0214159 e,

IV – NURAC MACAÉ: CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1990000.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 6 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3409, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Material de Consumo no âmbito no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro – UG 113216, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073;

II - REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919;

III - CELSO DA SILVA ANDRADE, SIAPE nº 0210088.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 6 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 18/ANAC/2010, firmado entre a ANAC e a empresa Casa da Moeda do Brasil, CNPJ: nº 34.164.319/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização dos documentos utilizados no controle de segurança do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (61) 3314-4193 da GTAF-RJ, na qualidade titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1892736, contato telefônico nº (21) 3501-5874, como Substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994, Telefone nº (21) 3501-5879, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SAR;

b) JULIO GIAMPA SHEIBEL, Matrícula SIAPE nº 02189156, Telefone nº (21) 8134-8300, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SAR;

c) WAGNEL ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1099602, Telefone nº (61) 3314-

4489, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SGP;

(61) d) GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611, contato telefone nº

3314- 4764, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SGP;

e) DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, Matrícula SIAPE nº 1764230, contato telefônico nº (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SPO; e

f) ELDER SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1763298, contato telefônico nº (21) 3501-5600, da GPEL/SPO, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SPO.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2171/SAF, de 12 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 33, de 14 de agosto de 2015.

LELIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 3418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GDPE/SGP, no período de 25 de novembro a 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

(*) Anexo III ao BPS

2 - PORTARIA Nº 3417, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XL desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - 10º Encontro Nacional dos NURAC (Anexo I);

II - Curso Técnicas de Apresentação Oral (Anexo II);

III - Curso Familiarização Boeing 727 (Anexo III);

IV - Palestra Competências coletivas em equipes de bombeiros de aeródromos (Anexo IV);

V - Palestra: SmartFuel- otimização do uso de combustíveis X infraestrutura aeroportuária. (Anexo V);

VI - Treinamento Sharepoint - Perfil Usuário (Anexo VI);

VII - Treinamento Sharepoint - Perfil Administrador (Anexo VII);

VIII - Treinamento Sharepoint - Perfil Designer (Anexo VIII);

IX - Curso Básico de Aircraft Icing (Anexo IX);

X - Curso de Examinador Credenciado de Proficiência Linguística - Atualização (Anexo X);

XI - Curso de Formação de Examinadores Credenciados de CTACs Certificados Estrangeiros (Anexo XI);

XII - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Cerimônia de Abertura (Anexo XII);

XIII - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 01 - Demonstrações Contábeis (Anexo XIII);

XIV - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 02 - Tarifas Aéreas Domésticas - Empresas Brasileiras (Anexo XIV);

XV - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 03 - Tarifas Aéreas Internacionais - Empresas Brasileiras e Estrangeiras (Anexo XV);

XVI - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 04 - Dados Estatísticos do Transporte Aéreo - Empresas Brasileiras (Anexo XVI);

XVII - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 05 - Dados Estatísticos do Transporte Aéreo - Empresas Estrangeiras (Anexo XVII);

XVIII - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 06 - Horário de Transporte (HOTRAN) - Empresas Brasileiras e Estrangeiras (Anexo XVIII);

XIX - III Semana da Qualidade da Informação do Transporte Aéreo - Painel 07 - Boletim de Alterações de Voos (BAV) - Empresas Brasileiras e Estrangeiras (Anexo XIX);

XX - Dados de Tolerância a Danos para Reparos e Alterações (Anexo XX);

XXI - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XXI);

XXII - Seminário de Atualização Periódica para Médicos Credenciados da ANAC - Ano 2015 (Anexo XXII);

XXIII - Curso Metodologia de Gestão de Riscos (Anexo XXIII);

XXIV - Curso INSPAC Serviços Aéreos GGAF - Atualização (Anexo XXIV);

XXV - Oficina de Risco da Fauna em Aeródromos Públicos (Anexo XXV);

XXVI - Oficina de Ruído Aeronáutico em Aeródromos (Anexo XXVI);

XXVII - Basic Aviation English - Para Países Lusófonos (Anexo XXVII);

XXVIII - Treinamento Recorrente PCA - Grupos A, B e C. (Anexo XXVIII);

XXIX - Curso Inspac Regulação Econômica de Aeroportos (Anexo XXIX);

XXX - Curso Introdução à Inspeção de Rampa de Aeronaves (Anexo XXX);

XXXI - Workshop: Estudo de Casos de Apuração de Infrações Afetas à Superintendência de Infraestrutura (Anexo XXXI);

XXXII - Curso Básico de EMC, HIRF e LIGHTNING Certificação de Aeronaves (Anexo XXXII);

XXXIII - Curso Examinadores Credenciados de Pilotos de Helicóptero (Anexo XXXIII);

XXXIV - Workshop para condução de exames de proficiência - Avião (Anexo XXXIV);

XXXV - Curso AQP - Advanced Qualification Programme (Anexo XXXV);

XXXVI - Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil (Anexo XXXVI);

XXXVII - Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Projetos - PCP (Anexo XXXVII);

XXXVIII - Curso Básico de Gerenciamento de Projetos (Anexo XXXVIII);

XXXIX- Workshop Gestão do Conhecimento (Anexo XXXIX); e

XL - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

(*) Anexo IV ao BPS

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto